



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 15 de abril de 2019



Série

Número 64

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

#### **Despacho n.º 104/2019**

Aprova o Plano de Emergência da Zona Franca Industrial, simultaneamente Plano de Emergência Externo do Parque de Armazenagem de Combustíveis do Caniçal.

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Aviso n.º 134/2019**

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

### SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Aviso n.º 135/2019**

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei.º 35/2014, de 20 de junho, de Iolanda Valberta Nóbrega de Freitas, com a categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, com efeitos a 1 de maio de 2019.

#### **Aviso n.º 136/2019**

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Décio José Carvalho Ferreira, Énio Filipe Freitas Vieira, José da Câmara Santos, Gonçalo José Rebolo Azevedo, Francisco Romero Gomes e Marcelo Branco Serrão, autorizados por despacho de 3 de abril de 2019 do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de seis postos de trabalho na carreira/categoria especial de Rocheiro.

### SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

#### **Anúncio n.º 13/2019**

Instalação e queima de fogo-de-artifício, logística, coordenação e serviços de direção do Concurso Internacional de Fogo de Artifício da Madeira, inserido no Festival do Atlântico 2019. Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 72, de 11 de abril de 2019.

### DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

#### **Declaração de retificação n.º 21/2019**

Procede à retificação do sumário do Despacho n.º 25/2019, de 4 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 57, de 4 de abril de 2019.

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE****Despacho n.º 104/2019**

Considerando que o Parque de Armazenagem de Combustíveis do Caniçal é um estabelecimento de nível superior de perigosidade abrangido pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, que estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para a saúde humana e para o Ambiente, devendo ser elaborado um Plano de Emergência Externo, relativo às medidas a aplicar no exterior do estabelecimento.

Considerando que o Plano de Emergência Externo do Parque de Armazenagem de Combustíveis do Caniçal (PEExt PACC), é um Plano Especial de Emergência de Proteção Civil, de acordo com o Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto e a Diretiva Relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil, aprovada pela Resolução n.º 30/2015, de 5 de dezembro de 2014, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 88, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil.

Considerando as especificações da concessão de gestão e administração da Zona Franca Industrial, análoga às obrigações dos municípios no processo de planeamento de emergência de proteção civil naquele território.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 50.º da Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que a republicou, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 7.º da Diretiva relativa a critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, aprovada pela Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, compete ao membro do Governo Regional que tutela o sector da proteção civil aprovar os planos de emergência de proteção civil de âmbito municipal.

Considerando ainda que, aquando do procedimento de elaboração e aprovação do PEExt PACC, este foi disponibilizado às entidades internas e externas intervenientes, dando lugar a um relatório de consulta, onde constam os contributos recolhidos e a sua incorporação.

Considerando que o PEExt PACC mereceu parecer favorável por parte do Serviço Regional de Proteção Civil, IP – RAM.

Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 50.º da Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que a republicou, e no n.º 6 do artigo 7.º da Diretiva relativa a critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, aprovada pela Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, conjugado com o disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2017/M, de 23 de outubro, determino o seguinte:

- 1- Aprovar o Plano de Emergência da Zona Franca Industrial, simultaneamente Plano de Emergência Externo do Parque de Armazenagem de Combustíveis do Caniçal.

- 2- O presente despacho entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****Aviso n.º 134/2019**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 18 de março de 2019, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante do Despacho n.º 173/2016, de 28 de abril, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 77, Suplemento, de 28 de abril, alterado pelo Despacho n.º 337/2018, de 28 de dezembro, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série n.º 201, de 28 de dezembro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, estabelecidas no artigo 4.º do referido Despacho n.º 173/2016, de 28 de abril, alterado pelo referido Despacho n.º 337/2018, de 28 de dezembro.
- 3 - Requisitos formais de provimento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar – licenciatura, com comprovada experiência na área de competências da Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, nomeadamente as previstas no n.º 1 do artigo 4.º do referido Despacho n.º 173/2016, de 28 de abril, alterado pelo Despacho n.º 337/2018, de 28 de dezembro.

- 5 - Local de Trabalho – Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, localizada no Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
  - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
  - Habilitações Literárias;
  - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública.
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
  - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional em que o candidato participou;
  - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
- Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, nomeadamente as previstas no n.º 1 do artigo 4.º do referido Despacho n.º 173/2016, de 28 de abril, alterado pelo Despacho n.º 337/2018, de 28 de dezembro;
  - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) d), e) e f) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Eng. Paula Freitas Menezes, Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.
- Vogais efetivos:
- Eng. Duarte Nuno Ornelas Barreto, Chefe de Divisão de Conservação da Natureza e Bio(geo)diversidade do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos);
  - Eng. Henrique Paulo dos Santos Rodrigues, Diretor de Serviços de Qualidade do Ambiente da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.
- Vogais suplentes:
- Eng. João José Sales Fernandes Correia, Diretor de Serviços de Inspeção Ambiental da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente;
  - Dra. Maria Adelaide Clode Lima Moreira Ornelas Valente, Chefe de Divisão de Recursos Hídricos e Qualidade da Água da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,  
aos oito de abril de 2019.

A CHEFE DE GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

**SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Aviso n.º 135/2019**

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas de 03/04/2019, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei.º 35/2014, de 20 de junho, de Iolanda Valberta Nóbrega de Freitas, com a categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, com efeitos a 1 de maio de 2019, mantendo a posição remuneratória 4.ª, nível 4, do Anexo I, da Tabela Remuneratória Única.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas,  
10 de abril de 2019.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel Silva

**Aviso n.º 136/2019**

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Décio José Carvalho Ferreira, Énio Filipe Freitas Vieira, José da Câmara Santos, Gonçalo José Rebole Azevedo, Francisco Romero Gomes e Marcelo Branco Serrão, autorizado por despacho de 03/04/2019 do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de seis postos de trabalho na carreira/categoria especial de Rocheiro, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2017/M, de 15 de março, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, sujeito a um período experimental de um ano, ficando os trabalhadores posicionados na 1ª posição remuneratória da categoria, a que corresponde o nível 8, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 8 de abril de 2019.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas,  
10 de abril de 2019.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel Silva

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA****Anúncio n.º 13/2019**

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO  
1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Secretaria Regional do Turismo e Cultura  
NIPC: 671000527  
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Dir Serv Apoio à Gestão  
Endereço: Av. Arriaga, 18  
Código postal: 9004 519  
Localidade: Funchal  
País: PORTUGAL  
NUT III: PT300  
Distrito: Região Autónoma da Madeira  
Concelho: Funchal  
Freguesia: Freguesia de Sé (Funchal)  
Telefone: 291211900  
Fax: 291231569  
Endereço Eletrónico: [aprovisionamento.srtc@madeira.gov.pt](mailto:aprovisionamento.srtc@madeira.gov.pt)  
2 - OBJETO DO CONTRATO  
Designação do contrato: Instalação e queima de fogo-de-artifício, logística, coordenação e serviços de direção do Concurso Internacional de Fogo de Artifício da Madeira, inserido no Festival do Atlântico 2019.  
Descrição sucinta do objeto do contrato: Instalação e queima de fogo-de-artifício, logística, coordenação e serviços de direção do Concurso Internacional de Fogo de Artifício da Madeira, inserido no Festival do Atlântico 2019.  
Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços  
Preço base do procedimento: Sim  
Valor do preço base do procedimento: 220000.00 EUR  
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)  
Objeto principal  
Vocabulário principal: 92360000  
3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS  
Referência interna: 4/SRTC/2019  
O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não  
Contratação por lotes: Não  
O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não  
O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não  
É utilizado um leilão eletrónico: Não  
É adotada uma fase de negociação: Não  
4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não  
5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO  
País: PORTUGAL  
NUT III: PT300  
Distrito: Região Autónoma da Madeira  
Concelho: Funchal  
Freguesia: Freguesia de Sé (Funchal)  
6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Prazo: Dias  
45 dias  
O contrato é passível de renovação? Não  
7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
7.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional  
Sim  
Tipo:  
Conforme Prog Conc  
Descrição:  
Conforme Prog Conc  
7.2 - Informação sobre contratos reservados  
O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?  
Não

**8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

8.1 - Consulta das peças do concurso  
Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Dir Serv Apoio à Gestão  
Endereço desse serviço: Av. Arriaga, 18  
Código postal: 9004 519  
Localidade: Funchal  
Telefone: 291211900  
Fax: 291231569

Endereço Eletrónico: [aprovisionamento.srtc@gov-madeira.pt](mailto:aprovisionamento.srtc@gov-madeira.pt)  
8.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas  
Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:  
Academia de Informática (<https://www.acingov.pt>)

**9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Até às 17 : 00 do 18 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

**10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS**

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

**11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

Melhor relação qualidade-preço: Sim

Critério relativo à qualidade

Nome: 1 - Meios complem. utilizados espetáculo encerramento 50%; 3 - Duração do espetáculo 29 junho 20%

Ponderação: 70 %

Critério relativo ao custo

Nome: 2 - Preço

Ponderação: 30 %

**12 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:**

Sim 2 %

**13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Designação: Secretaria Regional do Turismo e Cultura

Endereço: Av. Arriaga, 18

Código postal: 9004 519

Localidade: Funchal

Telefone: 291211900

Fax: 201231569

Endereço Eletrónico: [gab.srtc@madeira.gov.pt](mailto:gab.srtc@madeira.gov.pt)

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2019/04/11

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO *JORNAL OFICIAL* DA UNIÃO EUROPEIA:

Não

**16 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

Serão usados critérios ambientais: Não

**17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO**

Nome: Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Cargo: Secretária Regional do Turismo e Cultura

**DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA****Declaração de retificação n.º 21/2019**

Por ter saído com inexatidão, o sumário do Despacho n.º 25/2019, de 4 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 57, de 4 de abril de 2019, assim se retifica:

Onde se lê:

**Despacho conjunto n.º 25/2019**

Fixa o estatuto remuneratório da licenciada em Relações Internacionais, Celina dos Anjos, durante o exercício de funções de técnica especialista, no Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Deve ler-se:

**Despacho conjunto n.º 25/2019**

Fixa o estatuto remuneratório da licenciada em Relações Internacionais, Celina dos Anjos Cruz, durante o exercício de funções de técnica especialista, no Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Direção Regional da Administração da Justiça, 15 de abril de 2019.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas .....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)